



**RESOLUÇÃO Nº 044/CMAS/2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social.**

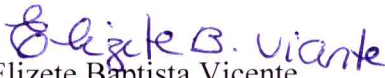
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de julho de 2019.

  
Elizete Baptista Vicente  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em: <u>Manaus</u>
Data: <u>03/07/2019</u>
BOLETA: <u>6713</u>